



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Coordenadoria-Geral de Administração**  
**Departamento de Contratos**

Protocolo nº 20.906.618-1

**11º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2019, este proveniente do Pregão Eletrônico nº 874/2017 - SEAP celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e DELTALIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

CONTRATANTE: A Defensoria Pública do Estado do Paraná, Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba, CNPJ 13.950.733/0001-39, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, DR. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, CPF nº 045.885.439-54 e pelo RG nº 7.097.617-0 SSP/PR.

CONTRATADA: Deltalimp Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ 01.129.629/0001-07, Rua Curupaitis, nº 888 – Santa Quitéria, CEP 80310-180 em Curitiba-PR, neste ato representado pelo Sr. Guilherme Onório RG nº 1.689.362 SSP/PR e CPF nº 530.936.238-04, sócio gerente, residente na Rua Major França Gomes, 840, Santa Quitéria, Curitiba – PR, CEP 80.310-000, comercial@deltalimp.com.br, telefone: (041) 3308-2429.

**Cláusula Primeira: Objeto**

Fica acrescido ao contrato nº 008/2019, um posto de Servente de Limpeza para atuar na Sede Administrativa da Defensoria, Rua Mateus Leme, 1896/1908 – Centro Cívico Curitiba-PR.

**Clausula Segunda: Acréscimo do quantitativo contratual**

A adição deste posto de serviço importa num aumento mensal de R\$4.243,00 (quatro mil duzentos e quarenta e três reais) e com valor anualizado de R\$ 50.916,00 (cinquenta mil e novecentos e dezesseis reais), correspondendo a um acréscimo de 4,9046% sobre o valor original atualizado do contrato<sup>1</sup>.

**Cláusula Terceira: Valor Total do Termo**

É de R\$27.296,63 (vinte e sete mil duzentos e noventa e seis reais com sessenta e três centavos).

**Cláusula Quarta: Dotação Orçamentária**

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados.

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.37.04 - Serviços de Copa e Portaria

<sup>1</sup> Restou disponível para acréscimo 0,8361% - Alteração unilateral. Este percentual não permite adição de qualquer dos postos já contratados.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Coordenadoria-Geral de Administração**  
**Departamento de Contratos**

**Cláusula Quinta: Readequação da Garantia**

A Contratante readequará a garantia de forma a preservar a proporcionalidade estabelecida inicialmente, observando as condições e prazo estabelecidos especialmente nos itens 11.1 a 11.6 do Contrato nº 008/2019.

**Cláusula Sétima: Ratificação das Cláusulas**

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus aditivos permanecendo inalterados e vigentes.

**Cláusula Oitava: Publicação**

Fica ressalvado o direito a repactuação dos contratos, conforme previsto na legislação vigente e cláusulas contratuais, sem qualquer preclusão do direito frente as alterações contratuais.

**Cláusula Nona: Publicação**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba-PR, data da assinatura digital<sup>2</sup>.

GUILHERME  
ONORIO:530936238  
04

Assinado de forma  
digital por GUILHERME  
ONORIO:53093623804

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO  
Defensoria Pública do Estado do Paraná  
CONTRATANTE

GUILHERME ONÓRIO  
Deltalimp Serviços Terceirizados LTDA  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome:  
RG:

CRISTIANE DO ROCIO  
RODRIGUES DA  
SILVA:87511398987

Assinado de forma digital por  
CRISTIANE DO ROCIO  
RODRIGUES DA  
SILVA:87511398987

Nome:  
RG:

<sup>2</sup> A data de assinatura do termo será a data da assinatura da contratante.

Documento: **11TAAcrescimodepostoSedeADMC008.2019Deltalimp.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gunther Furtado** em 04/10/2023 10:42, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 04/10/2023 11:33.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Guilherme Onorio** em 03/10/2023 21:39, **Cristiane do Rocio Rodrigues da Silva** em 03/10/2023 21:39.

Inserido ao protocolo **20.906.618-1** por: **Gunther Furtado** em: 04/10/2023 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d6722c7d3459e97833888888a4bba513**.